



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 70/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
2. A Resolução Nº. 260/2013 – CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para investimento na Atenção Básica.
3. O Art. 3º. da Resolução Nº. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
4. Os Memos Nºs. 64/2015 e 74/2015, datados de 29 de junho e 07 de julho de 2015, respectivamente, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS da SESA, que solicitam a liberação dos municípios para adquirirem os equipamentos relacionados que compõem o Kit das Unidades Básicas de Saúde, recursos do FECOP, fora da adesão das ATAS de Registro de Preço Nºs. 236/2014 e 282/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 236/2014: Gnatus Equipamentos Médico - Odontológicos Ltda e Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda, não aceitaram a adesão dos municípios.

- Ata de Registro de Preço Nº. 236/2014 – Gnatus Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.
 - Ítem 1. Autoclave Horizontal Digital 21
 - Ítem 2. Amalgador
 - Ítem 3. Aparelho Fotopolimerizador
 - Ítem 4. Compressor com válvula de segurança
 - Ítem 5. Aparelho de Profilaxia com jato de Bicarbonato
- Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014 – Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda.
 - Ítem 2. Cadeira Odontológica

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS